SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 044/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a Sra. **GLICÍNIA MENDES,** para reger o Coral do Senado Federal, envolvendo educação vocal, educação musical, repertório, performance e ensaios.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação autorizada pelo Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.049976/2020-12-4 (Anexo IV), a autorização e a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.057354/2020-50, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005733/2020-36, resolve apostilar o Contrato nº 044/2018, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 044/2018 ficam reajustados em **2,45976%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2019 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e abril de 2020 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O custo fixo mensal do Contrato nº 044/2018 passa de R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais) para **R$ 10.389,42** (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O custo variável estimado do Contrato em tela passa de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) para **R$ 5.194,70** (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor global anual do Contrato nº 044/2018 passa de R$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para **R$ 129.867,74** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), **a vigorar desde 20 de abril de 2020**, conforme planilha anexa.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.36 e 3.3.91.47, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE800637, 2020NE800638, 2020NE001192 e 2020NE001193 de 18 de junho de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\GLICÍNIA CT 0442018 reaj. 005733 2020 (LP).doc

Empresa: GLICÍNIA MENDES
Processo de Reajuste: 00200.005733/2020-36
CPF: 168.112.401-72
Contrato: CT 2018/0044
Data da Apresentação da Proposta: 19/02/2018
Assinatura: 20/04/2018
Início Vigência Original: 20/04/2018
Fim Vigência Original: 19/04/2019
Valor Total Original do Contrato R$ 120.628,50

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Anual Atual:	R$ 126.750,00
Inicio Período Vigente:	20/04/2020
Final Período Vigente:	19/04/2021

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS
Resumo extraído do GESCON nº 00100.050036/2020-68

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)	*Segundo reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril/2019 (mês do primeiro aniversário do contrato) a abril/2020 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de* ***20/04/2020.***

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Periodo:abril/2019 a abril/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	**abr/19**	**5.335,48**
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	**abr/20**	**5.466,72**
	Variação do INPC	**2,45976%**

Planilha de custo fixo

	Valor Atual		Valor Reajustado	
Descrição	**Valor Mensal**	**Valor Anual**	**Valor Mensal Reajustado**	**Valor Anual Reajustado**
remuneração	R$ 8.450,00	R$ 101.400,00	R$ 8.657,85	R$ 103.894,20
recolhimento do INSS (20%)	R$ 1.690,00	R$ 20.280,00	R$ 1.731,57	R$ 20.778,84
Total:	R$ 10.140,00	R$ 121.680,00	**R$ 10.389,42**	**124.673,04**

Planilha de custo variável

Descrição	Valor Anual	Valor Anual Reajustado	
apresentações extras	R$ 845,00	R$ 865,78	
recolhimento do INSS (20%)	R$ 169,00	R$ 173,16	
Total:	**R$ 1.014,00**	**R$ 1.038,94**	
Em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato o custo variável fica limitado a R$ 4.825,14, o que limita a 5 apresentações por ano.	**R$ 5.070,00**	**5.194,70**	Novo limite do custo variável

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE

	Valor Atual		Valor Reajustado		Diferença (R$)
	Valor Mensal	Valor Anual	**Valor Mensal**	**Valor Anual**	**Anual**
Custo Fixo	R$ 10.140,00	R$ 121.680,00	**R$ 10.389,42**	**R$ 124.673,04**	**R$ 2.993,04**
Custo Variável		R$ 5.070,00		**R$ 5.194,70**	**R$ 124,70**
TOTAL GLOBAL		R$ 126.750,00		**R$ 129.867,74**	**R$ 3.117,74**

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 20/04/2020; SE APROVADO.

Elaborado por: Lucas Correa (Estagiário)
Supervisionado por: Marcos André de Melo. (Assessor Técnico)